



Junta de Freguesia

•  
**S.JORGE DA BEIRA**

*Handwritten signatures in blue ink.*

### **ACTA NUMERO 52/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e um , pelas 15h00, observado o estipulado no nº2 do Artº22º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões, a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor José da Trindade Branco, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Horácio Gonçalves Gaspar e Júlia Narcisa Camba, Tesoureiro e Secretária da mesma Junta de Freguesia, respetivamente. Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos.

#### **Ordem de trabalhos:**

##### **1. Alargamento do cemitério de São Jorge da Beira**

## 1. Alargamento do cemitério de S. Jorge da Beira

—O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira informou o Executivo da Junta de Freguesia que após receber o email de 04 de Março de 2021 do Senhor Vereador das Freguesias sobre a ampliação do cemitério tentou contactá-lo, telefonicamente não conseguindo abordar o assunto em virtude de as duas vezes conseguidas estar em reunião ficando O Sr. Vereador de à posteriori entrar em contacto comigo o que não se veio a verificar.

No dia 12 de Março de 2021, na Assembleia Municipal, abordei o Sr. Vereador das Freguesias sobre o email de 4 Março de 2021 acima referenciado e o Senhor Vereador informou-me que o DFMA estava a impedir a abertura do concurso por o cemitério não integrar o património do Município e sugeria que fosse a Junta de Freguesia a lançar a obra ou à elaboração de um protocolo para a cedência ao Município do cemitério de S. Jorge das Beira.

Face a esta informação a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira tendo presente o email de 4 Março 2021 do Senhor Vereador das Freguesias Eng.º José Miguel Oliveira e tendo em conta que o processo de aquisição da parcela n.º 2 com a área de 84,00 m2 não chegou a ser concluída e ainda pelo facto de esta Junta de Freguesia não ter capacidade técnica para acompanhar e fiscalizar a obra do alargamento do cemitério de S. Jorge da Beira, deliberou, por unanimidade, não proceder à elaboração de protocolo com a Câmara Municipal para a cedência ao Município desta infraestrutura e deixar que a Junta de Freguesia a formar na próxima eleição a realizar ainda este ano de 2021 o determine se for essa a sua decisão.

Aprovação de toda a acta.

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião pelas 16h00, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada, irá ser assinada nos termos legais por todos os presentes.

O Presidente

A Secretaria

O Tesoureiro

  
  
